

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4949/2024 (Ref. protocolo 4261/24)

Declara de utilidade pública o "GRÊMIO RECREATIVO MOVIMENTO CULTURA (G.R.M.C.) RAÇA RUBRO NEGRA - 37ª REGIÃO - ESPÍRITO SANTO - COMANDO CAPIXABA", com sede neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições previstas no art. 10, § 1º, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É declarado de utilidade pública o "GRÊMIO RECREATIVO MOVIMENTO CULTURA (G.R.M.C.) RAÇA RUBRO NEGRA - 37ª REGIÃO - ESPÍRITO SANTO - COMANDO CAPIXABA", entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 44.331.016/0001-52, com sede à rua Rozental de Oliveira, nº 60, bairro Primeiro de Maio, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 06 de novembro de 2024.

BRUNO LORENZUTTI

Presidente

ROGÉRIO CARDOSO

1º Secretário

WELBER LUIZ DE SOUZA

2º Secretário